

PORTARIA SAAE-ARA-008/2021

*Concede Licença para tratamento de Saúde a
Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora efetiva, **MARIA JOSÉ VELTEN**, matrícula 117, Auxiliar de Serviços Gerais Administrativo, no período de 29/12/2020 a 27/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/12/2020.

Aracruz-ES, 11 de janeiro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021